



## Edital

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO  
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III  
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO (SEDUC)  
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022**

## RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5259736-48.2023.8.09.0000 e nos termos da orientação recebida da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE/PJ, objeto do OFÍCIO Nº 13019/2024/PGE (SEI nº 62102384), integrantes do Processo SEI nº 202400003012450, torna pública a exclusão da condição de *sub judice* imputada à candidata ANNA CAROLINA LOPES PEREIRA VASQUES, inscrição nº 0300115856, enquadrada definitivamente na condição de habilitada, ocupando a 4ª (quarta) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (APDE GOIANIA VILA BRASÍLIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), considerando o trânsito em julgado da referida decisão certificado nos autos judiciais;

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5797807-06.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata MARIA TEREZA LACERDA GUIMARÃES, inscrição nº 0300132896, na condição de habilitada, ocupando a 5ª (quinta) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIA CENTRAL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.225, em 16 de fevereiro de 2024;

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5362160-15.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata ILDA APARECIDA XAVIER, inscrição nº 0300127630, na condição de habilitada, ocupando a 8ª (oitava) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA (VALPARAISO DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.225, em 16 de fevereiro de 2024;

IV - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5578356-76.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato HERMÍNIO PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 0300151533, na condição de habilitado, ocupando a 9ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (AP DE GOIANIA MADRE GERMANA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC); publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.256, em 02 de abril de 2024;

V- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5016508-14.2024.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato WAGNER CESAR DE DEUS MIRANDA, inscrição nº 0300115179, na condição de habilitado, ocupando a 6ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA (NEROPOLIS), do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.273, em 25 de abril de 2024;

VI - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5215542-04.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato GABRIEL AMORIM VILELA, inscrição nº 0300121401, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - QUIMICA (GOIANIA OESTE) do

quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC); publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.066, em 23 de junho de 2023.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

**ALAN FARIAS TAVARES**  
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES**, Secretário (a) de Estado, em 15/07/2024, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62486447** e o código CRC **CED00D59**.

GERÊNCIA DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS  
RUA 23 Nº 63, ANEXO SEAD - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -  
GO - CEP 74015-120 - (32)3201-2815.



Referência:  
Processo nº 202200005005972



SEI 62486447

Lucas Queiroz Monteiro; 8820003606; 15/10/1990; 10; 3; 4; 3; 3; 3; 2; 36; 16; 52; 94; HABILITADO  
Daniel Marques Leopoldino Guerra; 8820002001; 09/02/2000; 7; 5; 5; 4; 3; 2; 3; 37; 15; 52; 95; HABILITADO  
Marco Antônio Rocha Ribeiro Filho; 8820003588; 15/12/1994; 9; 2; 7; 5; 2; 2; 3; 37; 15; 52; 96; HABILITADO  
Gustavo Henrique De Oliveira Moreira; 8820001831; 27/10/1992; 7; 3; 8; 4; 3; 3; 38; 14; 52; 97; HABILITADO  
Ítalo Almeida Vieira De Mello; 8820001671; 12/10/1994; 7; 3; 7; 4; 2; 2; 3; 35; 17; 52; 98; HABILITADO  
Lucas Vinícius Martins Da Mata; 8820002886; 28/03/1998; 6; 4; 8; 6; 3; 1; 2; 36; 16; 52; 99; HABILITADO  
Willian Ferreira Gomes; 8820004074; 04/05/1990; 10; 3; 4; 5; 3; 3; 2; 37; 15; 52; 100; HABILITADO  
Alysson Tyago Sousa Da Silva; 8820001348; 16/07/1994; 10; 3; 2; 5; 2; 3; 3; 36; 16; 52; 101; HABILITADO  
Alexandre Bruno De Figueiredo Gonçalves; 8820005699; 12/01/1990; 9; 4; 4; 6; 2; 3; 3; 36; 16; 52; 102; HABILITADO  
**Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 15 dias de julho de 2024.**  
**ALAN FARIAS TAVARES**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 474117

**Edital**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO**  
**CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III**  
**DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA**  
**EDUCAÇÃO (SEDUC)**  
**EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022**  
**RETIFICAÇÃO**

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5259736-48.2023.8.09.0000 e nos termos da orientação recebida da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE/PJ, objeto do OFÍCIO Nº 13019/2024/PGE (SEI nº 62102384), integrantes do Processo SEI nº 202400003012450, torna pública a exclusão da condição de *sub judice* imputada à candidata ANNA CAROLINA LOPES PEREIRA VASQUES, inscrição nº 0300115856, enquadrada definitivamente na condição de habilitada, ocupando a 4ª (quarta) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (APDE GOIANIA VILA BRASÍLIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), considerando o trânsito em julgado da referida decisão certificado nos autos judiciais;

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5797807-06.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata MARIA TEREZA LACERDA GUIMARÃES, inscrição nº 0300132896, na condição de habilitada, ocupando a 5ª (quinta) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIA CENTRAL) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.225, em 16 de fevereiro de 2024;

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5362160-15.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* da candidata ILDA APARECIDA XAVIER, inscrição nº 0300127630, na condição de habilitada, ocupando a 8ª (oitava) colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - HISTORIA (VALPARAISO DE GOIAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.225, em 16 de fevereiro de 2024;

IV - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5578356-76.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato HERMÍNIO PEREIRA DA SILVA, inscrição nº 0300151533, na condição de habilitado, ocupando a 9ª colocação no cadastro de reserva do cargo de

PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (AP DE GOIANIA MADRE GERMANA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC); publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.256, em 02 de abril de 2024;

V - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5016508-14.2024.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato WAGNER CESAR DE DEUS MIRANDA, inscrição nº 0300115179, na condição de habilitado, ocupando a 6ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - EDUCACAO FISICA (NEROPOLIS), do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.273, em 25 de abril de 2024;

VI - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5215542-04.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento *sub judice* do candidato GABRIELAMORIM VILELA, inscrição nº 0300121401, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - QUIMICA (GOIANIA OESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC); publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.066, em 23 de junho de 2023.

**Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 15 dias de julho de 2024.**  
**ALAN FARIAS TAVARES**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 474122

PORTARIA Nº 1453, de 10 de julho de 2024  
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 1198, de 05 de junho de 2024, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202410267000885, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo APTO à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
XXX.168.761-XX	CARLOS DIVINO DA SILVA	Técnico em Gestão Pública	14/06/2024

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Protocolo 474047

PORTARIA Nº 1434, de 05 de julho de 2024  
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 1198, de 05 de junho de 2024, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202400004013955, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto